

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICA Nº 018/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa vencedora do certame.

Às fls. 2124/2125, consta solicitação de homologação. Às fls. 2126/2151, consta o termo de homologação.

Às fls. 2152/2170 consta ofícios encaminhados às Secretarias interessadas solicitando informações acerca dos quantitativos para a elaboração dos contratos.

Às fls. 2171/2212, consta os ofícios encaminhados pelas secretarias interessadas informando seus quantitativos necessários para a contratação/celebração dos contratos.

Às fls. 2213/2214 consta a convocação das empresas para assinatura da ATA – ARP Nº 492/2025/DCA.

Às fls. 2215/2241, consta a ATA-ART Nº 492/2025/DLCA devidamente assinada.

Às fls. 2242/2253, consta o Termo de Contrato nº 493/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 493/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO".

Às fls. 2254/2258, consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 218/2025-GS/SEMAD/PMV.

Às fls. 2259/2271, consta o Termo de Contrato nº 494/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20250494, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO".

Às fls. 2272/2275, consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 328/2025-GS/SEMED.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



Às fls. 2276/2288, consta o Termo de Contrato nº 495/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 495/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB E A EMPRESA MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO".*

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 327/2025-SEMED.

Às fls. 2293/2316, consta o Termo de Contrato nº 496/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20250496, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO".*

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 142/2025-FMS.

Às fls. 2321/2333, consta o Termo de Contrato nº 497/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 497/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO".*

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 141/2025-GS/SEMAS/PMV.

Às fls. 2338/2350, consta o Termo de Contrato nº 498/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 498/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO".*

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 036/2025-FMMA.

Às fls. 2355/2368, consta o Termo de Contrato nº 499/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 499/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO".*

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 22/2025-SECULT.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



Às fls. 2373/2374 consta a convocação da empresa GRÁFICA RÁPIDA para assinatura dos termos de contratos nº 500 ao 506/2025/DLCA.

Às fls. 2375/2388, consta o Termo de Contrato nº 500/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 500/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA GRÁFICA RÁPIDA LTDA".*

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 219/2025-GS/SEMAD/PMV.

Às fls. 2394/2406, consta o Termo de Contrato nº 501/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 501/2025-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GRÁFICA RÁPIDA LTDA".*

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 325/2025/SEMED.

Às fls. 2411/2424, consta o Termo de Contrato nº 502/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 502/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB E A EMPRESA GRÁFICA RÁPIDA LTDA".*

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 326/2025-SEMED.

Às fls. 2429/2446, consta o Termo de Contrato nº 503/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 503/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRÁFICA RÁPIDA LTDA".*

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 141/2025-FMS.

Às fls. 2451/2463, consta o Termo de Contrato nº 504/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 504/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA GRÁFICA RÁPIDA LTDA".*

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 142/2025-GS/SEMAS/PMV.

Às fls. 2469/2480, consta o Termo de Contrato nº 505/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 505/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA GRÁFICA RÁPIDA LTDA".

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 037/2025-FMMA.

Às fls. 2485/2497, consta o Termo de Contrato nº 506/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 506/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA GRÁFICA RÁPIDA LTDA".

- Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 23/2025-SECULT.

Os referidos contratos possuem as cláusulas primeira a décima quarta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata a fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata dos encargos, obrigações e responsabilidades da contratada. **Cláusula quarta** das obrigações da contratante. **Cláusula quinta** trata da vigência contratual. **Cláusula sexta** trata da rescisão. **Cláusula sétima** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula oitava** trata do valor e do pagamento. **Cláusula nona** trata do reajuste. **Cláusula décima** trata da dotação orçamentária. **Cláusula décima primeira** trata da extinção contratual. **Cláusula décima segunda** trata dos casos omissos. **Cláusula décima terceira** trata das alterações do contrato. **Cláusula décima quarta** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos publicação do aviso de ata e extrato de contratos, fls. 2502/2514.

Viseu-PA, 30 de setembro de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 017/2025